

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 4-70*

Assunto *Crédito especial de R\$ 10.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Deputado ao Executivo através do
ofício 492-70, de 7-12-970, conforme*

Segunda Discussão *Deliberação do Sr. Prefeito que ele por
se a entender - por sua oportunidade de 7-12-970 - J. Oliveira*

Redação Final

Observações: *Aguardando informações do Executivo - Ofi-
cio nº 43/70, 19/2/970 - P*

2) - aguardando informações Ofício 110/70 - P

Secretaria da Câmara Municipal, em *6-2-970*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 3 de FEVEREIRO de 1970

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-005/70

*Recebido
6/2/970
B*

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, PELO PRESENTE, PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS).

O MENCIONADO CRÉDITO, COMO SE VERIFICA DO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO PROJETO ORA SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA NOBRE EDILIDADE, DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE DESPESAS A SEREM EFETUADAS COM PROPAGANDAS, ENFEITES, ORNAMENTAÇÃO, PROMOÇÃO, ETC., PROVENIENTES DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE, ÊSTE ANO, TERÁ O APÔIO DESTA PREFEITURA.

À PRIMEIRA VISTA, PODE PARECER, AOS ILUSTRES SENHORES EDIS QUE A MEDIDA ORA TOMADA SEJA DISPENSÁVEL. TODAVIA, É PRECISO RECONHECER E ADMITIR QUE, SENDO BRAGANÇA PAULISTA UMA ESTÂNCIA, TUDO É PRECISO SER FEITO, A FIM DE MAIS E MAIS ATRAIR AS ATENÇÕES DE TODOS, FAZENDO CONVERGIR, COM ISSO, UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE TURISTAS PARA A NOSSA CIDADE.

NÃO SE JUSTIFICARIA, POIS, QUE, EM SE TRATANDO / DE UMA FESTIVIDADE TÃO POPULAR, COMO É O CARNAVAL, DEIXASSE ÊSTE EXECUTIVO FUGIR A OPORTUNIDADE DE FAZER ALGUMA - PROMOÇÃO EM TÔRNO DO NOME DE BRAGANÇA E, AO MESMO TEMPO, DE PROPICIAR AOS MUNÍCIPES AQUI RESIDENTES UM AMBIENTE - AINDA MAIS FESTIVO E ALEGRE. SÃO ÊSTES OS REAIS PROPÓSITOS DO PROJETO EM QUESTÃO.

DADO O CARÁTER URGENTE DA MEDIDA, SOLICITA, AINDA ÊSTE EXECUTIVO, SEJA O PRESENTE PROJETO DE LEI APRECIADO COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL.

-SEGUE-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 3 de FEVEREIRO de 1970

CONT. DO OFÍCIO Nº CM-005/70

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-005/70

NA CERTEZA DE MERECER O APÓIO DESSA NOBRE EDILIDADE
À INICIATIVA ORA TOMADA, APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR
A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTO
APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 4/70

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DE Creta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA OCORRER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PROPAGANDAS, ENFEITES, ORNAMENTAÇÃO, PROMOÇÃO, ETC. PROVENIENTES DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, DESTA CIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 6/2/1970
Hafiz Ali Chedid
Presidente da Câmara Municipal

Hafiz Ali Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de lei 4/70

O saldo financeiro apurado, conforme se verifica do balanço geral enviado à Câmara, permite seja utilizada a importância do presente projeto como recurso. Recurso, hábil, pois.


-Assessor Jurídico-



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

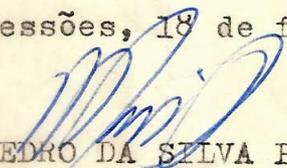
Parecer N.º

PARECER EM SEPARADO.

Tendo já transcorrido os festejos momísticos, antes de exararmos o nosso parecer requeremos os seguintes pedidos de informações-

1. Qual foi a despesa efetuada em relação do carnaval ?
2. Satisfeita essa exigência volte o projeto para o devido parecer.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1970.


PEDRO DA SILVA PINTO

Handwritten scribbles in blue ink, possibly representing multiple signatures or a large mark.

43/70

SENHOR PREFEITO

Tramitando por esta Casa o projeto de lei nº 4/70, que versa sobre crédito especial no valor de ... NCR\$ 10.000,00, emanado desse Executivo, o nobre vereador Pedro da Silva Pinto, membro da Comissão de Justiça e Redação, formulou o seguinte pedido de informações a fim de poder emitir seu parecer: 1)-Qual foi a despesa efetuada em relação do carnaval? 2)- Satisfeita essa exigência, volte o projeto para o devido parecer.

Outrossim, encarecemos suas providências junto ao Dr. Eduardo Della Rocca, engenheiro que apresentou o orçamento para ampliação da oficina mecânica do Ginásio Industrial "Cel Ladislau Leme" (Projeto de lei nº / 7/70), no sentido de que Sua Senhoria compareça a esta Edilidade a fim de assinar o referido relatório, uma vez que o mesmo edil Pedro da Silva Pinto encarece tal providência para poder exarar parecer na mesma matéria.

Agradecendo as providências que esse Executivo tomar a respeito destas solicitações, no aguardo de suas ordens reiteramos nossos protestos de alta consideração e aprêço.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Senhor Hafiz Abi Chedid, DD. Prefeito Municipal
da Estância de Bragança Paulista - N e s t a -
wgdc



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista,.....de.....de 196.....

Parecer N.º.....

PARECER EM SEPARADO

O projeto é legal. Quanto ao mérito e verba, melhor dirá a douta Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 11/3/1970

Alvaro Alessandri

a)- ALVARO ALESSANDRI - vereador



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

*Recb
12/3/70
Bragança*

Bragança Paulista, 11 de MARÇO de 19 70

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-33/70

EXMO. SR.
JOÃO BUENO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 43/70, DESSA COLENDIA CÂMARA, QUE TRANSCREVEU PEDIDO DE INFORMAÇÕES FORMULADO PELO DIGNO EDIL DR. PEDRO DA SILVA PINTO, DD. MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DESSA CASA, SÔBRE O / MONTANTE DA DESPESA EFETUADA COM RELAÇÃO ÀS FESTAS CARNAVALESAS REALIZADAS NESTA CIDADE, INFORMAR QUE, SEGUNDO A CONTADORIA MUNICIPAL, AINDA NÃO FOI APURADO O QUANTUM A SER PAGO.

INFORMO, OUTROSSIM, QUE JÁ FOI CIENTIFICADO O DR. DELLA ROCCA PARA COMPARECER A ESSA EDILIDADE, A FIM DE ASSINAR O ORÇAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA OFICINA MECÂNICA DO GINÁSIO INDUSTRIAL CEL. LADISLAU LEME.

NO ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. AS EXPRESSÕES DE MINHA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

ENCAMINHE-SE E AUTENTIQUE-SE
Sala das Sessões 13 / 3. / 19 70
Spaciencia
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARECER AO PROJETO Nº 4/70.-

Quanto a sua iniciativa, o projeto em tela é legal.

Não obstante ser da alçada exclusiva da Comissão de Finanças e Orçamento a apreciação do ~~referido~~ mérito do referido projeto, aproveitamos a oportunidade para declarar que - somos contrário ao mesmo, face os seguintes motivos:-

O signatário encareceu do Sr. Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informação: - QUAL FOI A DESPESA EFETUADA EM RELAÇÃO AO CARNAVAL? E a resposta veio vazada nos seguintes termos: SEGUNDO A CONTADORIA MUNICIPAL, AINDA NÃO FOI APURADO O "QUANTUM" A SER PAGO. Ora, Senhores Vereadores, como poderemos aprovar o um projeto que pede NCr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) para ocorrer ao pagamento de despesas com o Carnaval, consistente em propaganda, enfeites, ornamentação e promoção, etc. se até a presente data, passado que são mais de 40 dias e essa despesa não foi apresentada?

Cumpramos ressaltar, finalmente, segundo temos conhecimento, que várias comerciantes desta cidade contribuíram, financeiramente, para a realização dos festejos momísticos

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Brag, Paulista, 16 de Março de 1.970

Redo S. ...



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

A fim de examinar parecer solicitado do Sr. Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Houve por parte do Governo Estadual alguma contribuição para os festejos carnavalescos desta cidade? Em caso afirmativo de quanto foi essa contribuição?
2. Sem embargo de que os comerciantes locais colaboraram financeiramente para o maior bilhete do carnaval. Qual foi o total dessas contribuições?
3. Tem já a Contadoria Municipal elementos para nos fornecer um balanço relativo a receita e despesa realizada pela Prefeitura com os festejos monásticos?

Atendidos os pedidos supra voltem os autos para emissão de parecer

Sala das Sessões 20/3/70

Pro. M. J. J. J.